

## PARECER DO CONSELHO FISCAL nº 01/2025

O Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 163, III e 166, §2º da Lei n.º 6.404/76, tomou conhecimento da proposta da Administração a ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de aumento do capital social da EPE no valor de R\$ 2.985.622,53 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), sem emissão de novas ações, a ser subscrito e integralizado pela União, mediante a capitalização dos recursos recebidos, no exercício de 2024, a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), bem como da subsequente alteração do art. 7º do Estatuto Social de modo expressar o novo capital social da companhia, de R\$ 31.457.537,08 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos) para R\$ 34.443.159,61 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

O Conselho Fiscal é de opinião que a referida proposta se encontra em condições de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ALEXANDRA LÚCIO SALES DE CARVALHO**

**Conselheira Fiscal**

**BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA**

**Conselheiro Fiscal**

**MATHIAS LENZ NETO**

**Conselheiro Fiscal**



Documento assinado eletronicamente por **BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LUCIO SALES DE CARVALHO**, **Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHIAS LENZ NETO, Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://epe.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002539** e o código CRC **7239C11D**.

---